

L E I Nº 432

de 27 de outubro de 1958.

"Concede auxílio e abre crédito especial de Cr\$  
5.000,00"

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido, no corrente exercício, á Associação Santarritense de Atletismo (ASA)", agremiação esportiva com séde nesta cidade, o auxílio de Cr\$..... 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros) para atender parte de suas - despesas na participação do campeonato do interior do corrente ano.-

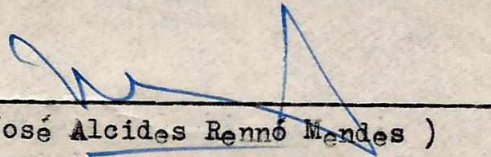
Art. 2º - Para atender a despesa autorizada - pelo artigo 1º fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial da importância de Cr\$5.000,00 ( cinco mil cruzeiros)

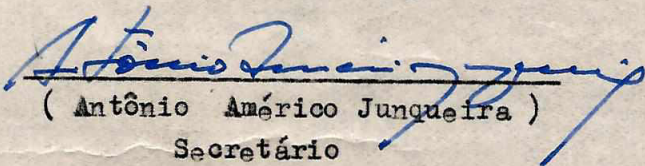
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem ~~de~~ conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

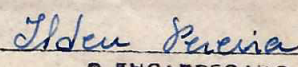
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de outubro de 1958.

  
( Dr. José Alcides Rennó Mendes )  
Prefeito Municipal

  
( Antônio Américo Junqueira )  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL  
STA. RITA DO SAPUCAÍ  
PROTOCOLO

Vol. 2 Fls 52- 27/10/1958

  
O ENCARREGADO